



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 003, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Designa extraordinariamente o defensor público Luciano Roberto Gulart Cabral Júnior.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições originárias, o defensor público **LUCIANO ROBERTO GULART CABRAL JÚNIOR** para ajuizar ação de guarda pelos interesses da assistida SUELI FERNANDES PIMENTEL, em favor de J. C. B. P., B. H. B. P. e H. G. B. P., perante a Vara da Infância e Juventude de Toledo/PR.

Parágrafo único: A referida designação extraordinária se limita ao ajuizamento da ação, não abrangendo a representação processual da interessada, que deverá seguir com advogado/a dativo/a ou constituído/a na comarca e vara judicial em que não há atuação da Defensoria Pública.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.03.2024DesignacaoExtraordinariaDef.Luciano.VIFToledo.21.604.3021.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 22/01/2024 13:57.

Inserido ao protocolo **21.604.602-1** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 22/01/2024 12:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3c21b5e1b76b44c014c6c9b0cd548274.